



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

JUSTIFICATIVA:

A Câmara Municipal de Itaituba – PA, no exercício de suas funções legislativas e administrativas, necessita frequentemente da produção de materiais gráficos institucionais e operacionais para atender suas diversas demandas internas e externas.

A prestação de serviços gráficos contempla a confecção de materiais como folders, panfletos, cartazes, banners, convites, ofícios padronizados, informativos, capas de processos, relatórios, entre outros, os quais são essenciais para a comunicação institucional, transparência das ações legislativas, divulgação de eventos oficiais, sessões solenes, audiências públicas, campanhas de conscientização, e para a organização administrativa dos setores da Casa Legislativa.

Diante da natureza contínua dessas necessidades, a contratação de empresa especializada visa garantir a qualidade técnica, padronização visual, agilidade na entrega e economicidade, respeitando os princípios da Administração Pública, em especial os da eficiência, legalidade e publicidade.

Além disso, a contratação regular evita a dependência de aquisições fragmentadas, proporcionando melhor controle orçamentário e logístico, permitindo o planejamento estratégico das ações de comunicação e suporte aos gabinetes parlamentares e setores administrativos.

Considerando a inexistência de estrutura gráfica própria nesta Casa Legislativa, a terceirização destes serviços configura-se como medida indispensável para assegurar a continuidade e a qualidade dos trabalhos institucionais.

Assim, justifica-se plenamente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, visando atender de maneira eficiente às demandas da Câmara Municipal de Itaituba – PA, garantindo suporte adequado às suas atividades legislativas e administrativas.

AUTORIZAÇÃO:

Diante do exposto, fica autorizada a Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba - PA.

Itaituba/PA, 25 de abril de 2025.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba